INDICAÇÃO Nº 99/2024

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, prioridade na vacinação contra a dengue, em crianças, adolescentes e jovens atípicos do município:

JUSTIFICATIVA

Crianças e adolescentes constituem o grupo com maiores complicações da dengue

Gabinete do Vereador José Muniz, 06 de maio de 2024.

VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 07 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de maio de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA Presidente